**ANEXO VI**

**MODELO CARTA-PROPOSTA**

**Observação importante**:a carta-proposta deverá ser encaminhada pelo vencedor, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta-proposta como forma de ficha técnica, pois contraria a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do Pregão.**

À SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

Prezados Senhores,

Ref.: **Pregão Eletrônico nº. ../20.. – Carta-Proposta**.

**Identificação do proponente**

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Responsável / Cargo: E-mail:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e telefone: Agência e n°. da conta bancária:

Apresentamos nossa proposta para o objeto abaixo discriminado, conforme o Edital e seus Anexos:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **01** | 02 | Unidade | **Retroescavadeira conjugada com pá carregadeira e braço extensível, nova, zero hora, ano de fabricação 2025.****Motor*** Potência mínima: 92 HP (68,6 kW).
* Tipo de combustível: Diesel.
* Sistema de injeção: Eletrônico ou Mecânico
* Atender integralmente às normas de emissão de poluentes vigentes no Brasil (ex.: Proconve MAR-1 ou superior).

**Transmissão e Tração*** Tração: 4x4.
* Transmissão: mínimo de 4 marchas à frente e 2 à ré, podendo ser sincronizada, mecânica (Power Shutle) ou automática (Powershift).
* Conversor de torque e inversor hidráulico.
* Sistema de freio de estacionamento/segurança, totalmente independente do sistema de freio de serviço.

**Sistema Hidráulico*** Sistema hidráulico aberto.
* Vazão da bomba hidráulica:
* De pistão no mínimo de 100 litros/minuto.
* De engrenagem no mínimo 120 litros/minuto.

**Carregadeira Frontal*** Capacidade mínima da caçamba: 0,88 m³.
* Altura de descarga (pino da caçamba): mínimo de 3.000 mm.
* Capacidade de levantamento da carregadeira até a altura máxima (plano horizontal) mínimo de 2.900 kgf.
* Altura de basculamento mínima: 2.450 mm, com caçamba reforçada com chapas de desgaste no fundo.
* Caçamba com lâmina reversível aparafusada.
* Nivelador de caçamba.
* Sistema de carregamento frontal equipado com um (01) ou dois (02) cilindros de basculamento.

**Retroescavadeira Traseira*** Sistema de braço: Braço extensível (extensível/telescópico), para maior alcance e profundidade.
* Profundidade mínima de escavação (braço estendido): 5,2 metros.
* Força de escavação da caçamba traseira: mínimo de 47 kN.
* Força de escavação do braço de penetração estendido: mínimo 20 kN.
* Caçamba traseira com capacidade mínima de 0,20 m³, com dentes aparafusados.
* Sapatas estabilizadoras.
* Estabilizadores laterais com válvulas de retenção.

**Cabine e Operação*** Cabine fechada, certificada ROPS/FOPS (estrutura de proteção contra capotamento e queda de objetos).
* Sistema de climatização: ar-condicionado.
* Assento com suspensão mecânica ou a ar, ajustável e ergonômico.
* Controles: preferencialmente joystick para a retroescavadeira e comando mecânico ou joystick para a carregadeira.
* Nível de ruído interno: máximo de 80 dB(A).
* Equipamentos obrigatórios: retrovisores, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, luz de advertência (giroflex), buzina, para-brisa com limpador e esguicho de água, tomada 12V.
* Plaqueta de identificação com normas técnicas utilizadas, número de série da cabine e nome do fabricante.

**Direção:*** Direção hidráulica ou hidrostática.

**Peso Operacional:*** Peso operacional: mínimo de 7.000 kg.

**Chassi*** Chassi monobloco integralmente soldado em peça única.

**Pneus*** Pneus industriais compatíveis com a capacidade operacional da máquina.

**Sistema Elétrico*** Sistema elétrico de 12V ou 24V.

**Acessórios Obrigatórios*** Manual do operador e catálogo de peças em português.
* Kit de ferramentas básicas.
* Extintor de incêndio.
* Triângulo de sinalização.
* Chave de roda.

**Garantia*** Garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas.
 | - - - - - - - - - - | - - - - - - - - - |

**Valor Total da Proposta: R$ ......................................................................**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O prazo e condições de fornecimento e entrega do objeto ocorrem de acordo com o determinado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias à execução do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

(local e data)

(assinatura e carimbo da proponente/representante legal da empresa)